

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2016

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao
Dr. Joaquim Tomaz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Dr. Joaquim Tomaz da Silva pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA

O Projeto sob comento busca oferecer ao Dr. Joaquim Tomaz da Silva o título de Cidadania Honorária Unaiense pelo notável trabalho que vem prestando aos nossos munícipes.

Dr. Joaquim Tomaz da Silva, profissional competente na área da saúde homem simples de estado civil divorciado, nascido ao 27 dias do mês de março de 1965. Filho de José Joaquim da Silva e Zenaide Conceição da Silva, pai de Daniela de Sousa Oliveira Tomaz da Silva.

Dr. Joaquim Tomaz da Silva é natural de Gurinhatã- MG, formado em Medicina na faculdade do triângulo Mineiro em Uberaba.

Dr. Joaquim Tomaz da Silva hoje goza de um privilégio por fazer parte da nossa família Unaiense, onde é conhecido como pai dos pobres.

Senhores Vereadores por estas razões gostaria de contar com o Aval dos demais Pares desta Casa para a aprovação do Projeto.

Registre-se, que apensado a este Projeto, segue um histórico deste conceituado Cidadão.

Unai, 28 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD